



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA QUARTA-FEIRA 20 DE DEZEMBRO DE 2023 / ANO XLIV – EDIÇÃO 1004

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO/CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de reagentes, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R\$ 39.787,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 19 de Dezembro de 2023.

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00025/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de reagentes, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2023. DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Saúde 10 301 1001 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde 02.110 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1001 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios 10 302 1001 2043 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada– Recursos Próprios 10 305 1001 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 301 1001 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1001 2047 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 19/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00230/2023 - 19.12.23 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R\$ 39.787,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de locação de estrutura, destinada a realização das festividades de Emancipação Política do Município de Belém do Brejo do Cruz; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS – ME - R\$ 17.000,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 19 de Dezembro de 2023.

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00026/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de locação de estrutura, destinada a realização das festividades de Emancipação Política do Município de Belém do Brejo do Cruz. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2023. DOTAÇÃO: 02.080 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE. 23 695 1004 2039 PROMOÇÃO DE TURISMO DE EVENTOS Elemento de despesa nº 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00240/2023 - 19.12.23 - IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME - R\$ 17.000,00.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO
CRUZ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.920.126/0001-96

DECRETO N. 61 DE DEZEMBRO DE 2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA QUARTA-FEIRA 20 DE DEZEMBRO DE 2023 / ANO XLIV – EDIÇÃO 1004

“Declara a utilidade pública e institui servidão administrativa na área do Sítio Ramadinha, Sítio Passagem Limpa, Sítio Lagoa da Pedra, Sítio Extrema e no Sítio Gangorra, destinada a perfuração e instalação de poços artesanais pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, atendendo as necessidades hídricas de toda a população circunvizinha”

O Prefeito Constitucional do Município de Belém do Brejo do Cruz PB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação municipal vigente.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública e instituída a Servidão Administrativa, não onerosa, nas áreas dos imóveis localizados na Escola João Mendes de Araújo, Sítio Ramadinha, na área das coordenadas geográficas: 6º 7' 45.12" - 37º 13' 19.17", Escola Francisca Ingraça da Conceição, Sítio Extrema, na área das coordenadas geográficas: 6º 10' 28.55" - 37º 25' 25.46", Sítio Passagem Limpa, na área das coordenadas geográficas: 6º 7' 51.25" - 37º 25' 42.30", Sítio Lagoa da Pedra, na área das coordenadas geográficas: 6º 13' 13.74" - 37º 29' 59.39", Sítio Gangorra, na área das coordenadas geográficas: 6º 9' 28.69" - 37º 30' 24.36", tendo como finalidade a perfuração, instalação, canalização, armazenamento, regularização e legalização de poço artesiano, além de outros serviços públicos conexos necessários para prover o abastecimento de água na localidade, bem como a área mínima de 10m x 10m para operacionalização do poço.

§1º Fica assegurada ainda a servidão de passagem ao poço artesiano, desde o acesso principal até o local do equipamento.

Art. 2º São declaradas de urgência as desapropriações para efeito de imissão provisória do Município das áreas a serem desapropriadas.

Art. 3º A Servidão decorrente do presente decreto estabelece ao Município o direito de uso, gozo e extração de água existente no local, visando atender as necessidades hídricas da população circunvizinha.

Art. 4º O Ato Administrativo da servidão terá validade por tempo indeterminado, enquanto perdurarem a necessidade do Poder Público e a utilidade do referido poço artesiano para a comunidade local.

Art. 5º Fica a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF autorizada a realizar as obras necessárias para o adequado funcionamento e operação do poço artesiano.

Art. 6º As despesas com o presente Decreto correrão por conta de recursos financeiros do orçamento vigente.

Art. 7º Fica a Procuradoria do Município autorizada a adotar as providências necessárias a efetivação das desapropriações de que tratam o presente decreto por via negocial ou judicial.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de Dezembro de 2023.

EVANDRO MAIA PIMENTA

Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO/CONTRATOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO
CRUZ**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00028/2023**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA QUARTA-FEIRA 20 DE DEZEMBRO DE 2023 / ANO XLIV – EDIÇÃO 1004

A Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços com fornecimento de adereços para ornamentação natalina destinada ao Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Alcindo Olimpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia - Belém do Brejo do Cruz - PB, ou acessando: www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 26 de Dezembro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitapmbbc@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3447-1056.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 20 de Dezembro de 2023.

JOSIANA BRAGA MARTINS
Agente de Contratação

ATOS DO PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Cônego José Viana, Nº107 –Centro– Belém do Brejo de
Cruz – PB.

FRANCISCO EDIMILSON MAIA

E-mail: assistenciasocialbbc2023@gmail.com

RESOLUÇÃO nº 017/2023, de 20 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE
AÇÃO PARA
COFINANCIAMENTO DO
GOVERNO FEDERAL DO

SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS EXERCÍCIO DE 2024 DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ- PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Belém do Brejo do Cruz-PB no uso das competências e das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 582/2016, conforme deliberação, vêm tornar público o ato realizado em reunião ordinária ocorrida no dia 20 de dezembro de 2023 transcrita na Ata 013, e:

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o Ofício SEI nº 0019376938/2023 - SAS.UAS, que solicita aprovação do Plano de ação para Cofinanciamento do Governo Federal de 2024;

Considerando ainda o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento; Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano de ação para Cofinanciamento do Governo Federal de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 20 de dezembro de 2023.

ANGELA ADRIANA CAVALCANTE

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO nº 018/2023, de 20 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A
MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE AO PAA
(PROGRAMA DE
AQUISIÇÃO ALIMENTOS)
DE BELÉM DO BREJO DO
CRUZ-PB.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA QUARTA-FEIRA 20 DE DEZEMBRO DE 2023 / ANO XLIV – EDIÇÃO 1004

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Belém do Brejo do Cruz-PB no uso das competências e das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 582/2016, conforme deliberação, vêm tornar público o ato realizado em reunião ordinária ocorrida no dia 20 de dezembro de 2023 transcrita na Ata 013, e:

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a manifestação de interesse ao PAA, o preenchimento do formulário eletrônico disponível pelo link.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 20 de dezembro de 2023.

ANGELA ADRIANA CAVALCANTE

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO nº 018/2023, de 20 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE O
RELATÓRIO DE GESTÃO
DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS, EXERCÍCIO 2024 DE
BELÉM DO BREJO DO
CRUZ-PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Belém do Brejo do Cruz-PB no uso das competências e das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 582/2016, conforme deliberação, vêm tornar

público o ato realizado em reunião ordinária ocorrida no dia 20 de dezembro de 2023 transcrita na Ata 013, e:

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal da Assistência Social – SMAS, Exercício 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 20 de dezembro de 2023.

ANGELA ADRIANA CAVALCANTE

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social